

DECISÃO Nº 132/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23/04/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009770/05-15, de acordo com o Parecer nº 093/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e o Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul, visando assessorar farmacêuticos e demais profissionais de nível superior da área da saúde quanto a questões relacionadas ao uso de medicamentos. O Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio original até 06 de maio de 2011.

Porto Alegre, 23 de abril de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.